



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								001/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências os Senhores Marcelo Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no sentido de articular junto ao setor competente a realização de serviço de limpeza das margens da rodovia MT 451 Adauto Leite/Coenge, município de Poconé-MT.

O serviço de limpeza na referida MT, faz necessária uma vez que não possui acostamento, em certos pontos a vegetação está invadindo as suas margens, trazendo perigo as que dela utilizam, pedestres, ciclistas, charretes, prejudicando a visibilidade, sendo que a limpeza é fundamental para que acidentes sejam evitados, pelo o que esperamos contar com a acolhida destas autoridades no atendimento deste pedido.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 11 de março de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								002/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências o Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, no sentido de viabilizar estudos e tomadas de providências para criar no município de Poconé o Projeto: Poconévest objetivando oferecer cursos preparatórios nos 03 meses que antecede o ENEM aproveitando professores efetivos da rede municipal e na ausência de alguns profissionais habilitados que contrate temporariamente através de processo seletivo, professor qualificado e que seja utilizado espaço das escolas públicas municipais.

Vivemos em um mundo cada vez mais dinâmico e informatizado que muitos exigem de nossa juventude, porem, nem sempre a realidade social proporciona condições adequadas para um processo de educação educacional e cidadã que possibilita aos estudantes viver um presente digno e sonhar com o futuro melhor. Muitos afirmam, com razão, que a educação é o melhor caminho pra transformar a vida de uma pessoa, mais é também consenso entre todos, por exemplo, dos conhecimentos adquiridos, no decorrer do ensino médio, sobre tudo, se levarmos em conta o estado em que se encontra as Escolas Estaduais e Municipais, não são suficientes para garantir um nível de formação adequada para o ingresso em uma Universidade Pública, ou de disputar uma bolsa de estudo em uma instituição de ensino superior privada.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Diferente dos alunos que frequentam escolas particulares, e que tenham em sua maioria condições de pagar um curso pré-vestibular e lhes favorecerá na concorrência pelas vagas nas Universidades Públicas/Privadas e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os alunos da rede pública, muitas vezes, não tem oportunidade, ainda que tente estudar para os exames por conta própria, acabam perdendo as vagas para aqueles que tiverem condições de se preparar melhor, fazendo um ou mais ano de cursinho. Fato que acaba desmotivando nossos jovens de sonhar com cursos superiores, e de ter uma formação que transforme a sua realidade, equiparando a situação econômica de sua família, rompendo com ciclos de desemprego e vulnerabilidade social, cultural, econômica e política. Nesse sentido, é que apresentamos esta propositura ao Poder Executivo Municipal façam estudo e através da Secretária Municipal de Educação ofereça a esta clientela cursos preparatórios nos 03 meses que antecedem o ENEM, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo a esta justa reivindicação..

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 18 de março de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								003/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências o Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, no sentido de viabilizar estudos e tomadas de providências para que a Prefeitura Municipal de Poconé, através da Secretaria Municipal de Educação oferta cursos intensivos de LIBRAS para toda a população surda do município de Poconé, que é formada aproximadamente por 40 pessoas e estender também ajuda de custo, aos profissionais de educação.

Bilinguismo é uma proposta de ensino que recomenda o uso de duas línguas no contexto escolar. Considera a língua de sinais como língua natural dos surdos e parte-se dela para ensinar a 2ª língua; No nosso caso brasileiro, o português escrito. A pessoa surda tem o direito de adquirir a língua de sinal naturalmente em contato com outras pessoas, também usuárias dos mesmos sinais. Ela também deve ser ensinada na língua de sinais para, posteriormente, adquirir a segunda língua escrita. O uso das libras não é garantia de acesso à segunda língua, o português escrito, mais é pré-requisito para tal, pois os conteúdos devem ser trabalhados em LIBRAS. Com o passar dos anos, as pessoas com um tipo de deficiência auditiva foram ganhando cada vez mais espaço na sociedade e conquistando seus direitos, um dos métodos de se facilitar a socialização entre os surdos e os ouvintes é o bilinguismo, que no caso do nosso País é o primeiro passo para que a inclusão aconteça é por meio da língua de sinais que os surdos pensam, planejam, sente e aprende, é o ponto de partida para todas as suas descobertas, eles assim como todos, tem o mesmo objetivo:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Querem aprender, ser aceitos, aprovados, incentivados e produtivos, alcançando uma vida autônoma que lhe permita dignidade e respeito no convívio em sociedade. Neste contexto o investimento em uma capacitação para se trabalhar com alunos surdos é um dos principais meios para que se tenha uma educação de qualidade, pois esta contribuirá para formação integral do aluno, desenvolvendo a sua criticidade. A capacitação permite ainda que o docente consista aprofundar seus estudos e técnicas buscando melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem. Como professor e educador e vivendo essa experiência em sala de aula vendo a importância dos alunos surdos serem alfabetizados em LIBRAS para inserirem na língua Portuguesa, é que apresentamos esta propositura ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação oferte curso intensivo de LIBRAS, pra toda população surda do município de Poconé, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 18 de março de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								004/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências os Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetuar serviços de patrolamento e colocação de cascalho nos pontos críticos da estrada Boiadeira proximidades Bairro Jardim Aeroporto, cidade de Poconé – MT.

A razão deste pedido deve-se ao fato de que pontos da citada estrada encontra-se bastante danificada trazendo dificuldade na trafegabilidade prejudicando sobre maneira o serviço de transporte escolar para os alunos que residem no Bairro Jardim Aeroporto, os mesmos tem que caminhar distancia para ter acesso ao transporte escolar, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 18 de março de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								005/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências os Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de formalizar entendimentos para efetuar serviços de limpeza pública na área da obra da UPA do bairro Santa Terezinha, a fim de manter o local com um bom aspecto urbanístico e manter, conservar os investimentos feitos pelo poder público no local, bem como evitar a depredação da estrutura física.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 18 de março de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								006/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA ao Exm. Sr. Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de recuperar as estradas vicinais que demandam as Comunidades Rurais: Várzea Bonita, Cágados e Campo Agostinho, município de Poconé.

Devido à importância destas estradas para os pequenos produtores rurais, sitiantes, pecuaristas que residem na região à falta de conservação tem trazidos sérias consequências no transporte da produção, no transporte escolar, faz necessário a sua recuperação para oferecer a estes condições e segurança ao transportar a sua produção.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 20 de março de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								007/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, Mauren Lazareti, Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para doar madeiras apreendidas pela SEMA, em desconformidade com licença ou contrariando normas ambientais, a Prefeitura Municipal de Poconé destinados para construção de Parque Infantil Sustentável com diversos brinquedos esculpidos em madeira com a finalidade de oferecer espaço de lazer para a criançada em pontos estratégicos dos bairros, Cidade Rosa/Cohab Nova, (Praça São Francisco de Assis); João Godofredo (Escola Municipal João Godofredo da Silva); Santa Terezinha (Centro Comunitário), cidade de Poconé - MT.

A razão dessa iniciativa deve-se ao fato de muitas crianças residentes nos mencionados bairros são carente de opção de lazer, entretenimento e de infraestrutura, essa parceria SEMA/Prefeitura Municipal, será um meio do Poder Público poder propiciar essa opção de lazer diversão para a criançada, trazendo elas do meio eletrônico, criando espaço para gastar energia, muito salutar para a questão de saúde, pelo o que esperamos contar com a acolhida destas autoridades no atendimento desta justa reivindicação. Anexo foto de alguns modelos de brinquedos que podem fazer parte do Parque Infantil.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 05 de abril de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								008/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Atil Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para viabilizar as sinalizações nas cabeceiras das pontes da Estrada Parque MT Zelito Dorileo/Transpantaneira, município de Poconé - MT.

A estrada parque não possui sinalização alguma no todo seu curso, sendo de grande valia placas orientativas, tanto as ecológicas quanto as de transito, a situação deixa os usuários vulneráveis ha acidentes, pelo o que esperamos contar com o atendimento a justa reivindicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 13 de maio de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								009/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Atil Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para viabilizar a colocação de contentores de “lixo” e de “resíduos”, em pontos estratégicos da Estrada Parques MT Zelito Dorileo/Transpantaneira, município de Poconé - MT.

Na mencionada estrada existem vários pontos prestigiados aos cidadãos para pesca artesanais, banho com presenças de aproximadamente de 1.000 pessoas nos finais de semanas deixando grandes quantidades de lixos domésticos, resíduos poluindo o meio ambiente, às vezes os descartes são feitos de modos irregulares pela falta de contentores nestes pontos, para que possam depositar os materiais, pelo o que esperamos contar com o atendimento a justa reivindicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 13 de maio de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								010/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, a necessidade de determinar ao Setor Competente da Prefeitura Municipal efetuar levantamento de todas as estradas vicinais do município e após o levantamento encaminhar a Câmara Municipal Projeto de Lei declarando – as como estrada vicinal municipal a fim de que Poder Executivo possa efetuar despesas nas suas manutenções e evitar a obstrução das mesmas, com portões, porteiros, colchetes ou qualquer outro tipo de obstáculo permitindo apenas, o uso do dispositivo chamado, “mata burros”.

Apresentamos a presente indicação no intuito de fazer valer o Direito Constitucional de ir e vir de todo cidadão, em especial daqueles que possuem idade mais avançada e encontram dificuldades para ultrapassarem, as excessivas obstruções atualmente existentes em algumas estradas vicinais rurais no município, como portões, porteiros, colchetes e outros tipos de obstáculos têm trazidos problemas, dissabores aos munícipes em vários pontos do nosso município, com essa medida os Poderes Executivo e Legislativo, proporcionará melhor comodidade e conforto aos usuários das estradas mencionadas, além de oferecer maior agilidade ao dia-a-dia das propriedades rurais, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo na tomada desta providencia.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 05 de agosto de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								011/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelência Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de efetuar uma revisão geral na questão de sinalização de transito vertical e horizontal, das vias públicas da cidade de Poconé – MT.

Apresentamos a presente indicação no intuito de fazer valer a segurança no transito da cidade, o problema está muito serio, sinalização que existiam deixaram de existir por falta de um trabalho de conservação, ou substituição quando danificados, diante do aumento considerável de veículos, (carros, motos, bicicletas), exige do Poder Executivo Municipal uma tomada de providencias objetivando a regularização do sistema a fim de oferecer segurança à população nas vias publicas da cidade de Poconé, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo na tomada desta providencia.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 26 de agosto de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								012/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, com cópia ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, buscar entendimentos e tomadas de providencias junto ao Governo do Estado, ou via emenda parlamentar no sentido de assegurar recursos financeiros destinados para serviços de asfalto, sarjeta e meio fio, na Rua das Dálias, localizada no populoso bairro João Godofredo, cidade de Poconé – MT, vez que a pavimentação trás mais qualidade de vida, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente das casas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 26 de agosto de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								013/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Marcelo Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, Allan Kardec, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no sentido de buscar entendimentos, tomadas de providências, para assegurar recursos financeiros no orçamento geral do Estado, exercício de 2020, destinados para efetuar reforma e revitalização da Praça Pública “São Francisco de Assis”, localizada no bairro Cidade Rosa/Cohab Nova, cidade de Poconé-MT.

Esta iniciativa nasce de conversas mantidas com famílias residentes nos bairros onde relatam a necessidade de reforma, readequação e revitalização do espaço, em especial com instalação de equipamentos que podem proporcionar lazer para criança, jovem e idoso. O espaço precisa ser adequado para suprir a demanda de lazer dos moradores, que deve ter um ambiente apropriado e acolhedor em seu bairro, oportunizando a convivência comunitária. Faz necessário dotá-la de arborização, bancos, nova iluminação, bancas para jogar dama, dominó e uma Academia da Terceira Idade, com essas melhorias a Praça atrairá um novo público que sente falta de um espaço qualificado e seguro para o seu momento de lazer. Diante da dificuldade financeira pela qual passa a Administração Municipal entendemos ser necessário assegurar recursos financeiros no orçamento geral do Governo do Estado para atender esta demanda reivindicada pelos residentes no mencionado bairro, pelo o que esperamos contar com a acolhida destas Autoridades.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 30 de agosto de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								014/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Marcelo Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no sentido de buscar entendimentos, parcerias para implantação de dois redutores de velocidades (olho de gato) na Estrada Parque – MT 370 “Profª. Maria Francisca Figueiredo Martins”, trecho Poconé/Porto Cercado, na proximidade do empreendimento JJ Leilões, município de Poconé-MT.

Esta iniciativa nasce de conversas mantidas com proprietários do empreendimento, familiares, caminhoneiros, pessoas que participam de leilões e outros eventos que são realizados no local, onde relatam as suas preocupações com o trânsito nessa via pública, muitos condutores andam em alta velocidade, motoqueiros utilizam para a prática de racha, colocando em risco vida e patrimônio, pois há movimentação considerável de veículos e caminhões que entram e saem do ressinto. A implantação dos redutores nas proximidades da entrada e saída de veículos colaborará com a redução da possibilidade de acidente de trânsito, que podem envolver motoristas e também pedestres. De tal maneira, a estrada pode tornar mais confiável e segura, pelo o que esperamos contar com a acolhida destas Autoridades.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 30 de agosto de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								015/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no sentido de buscar entendimentos, parcerias para viabilizar via emenda parlamentar ou junto ao Governo do Estado aquisição/destinação de um caminhão pipa para a Prefeitura Municipal de Poconé, para ser usada no controle a emissão de poeiras nos bairros, irrigação de praças públicas, e outros serviços.

Esta iniciativa nasce de conversas mantidas com residentes em bairros da cidade de Poconé. Nos dias atuais, o caminhão pipa representa a alternativa mais eficiente no transporte de líquidos. Ele atende diferentes demandas é versátil e garante qualidade no serviço prestado. Sendo que o caminhão pipa existente no município devido ao tempo de uso, não atende as necessidades, demandas do dia-a-dia, impossibilitam sanar as necessidades da administração pública, principalmente no período da estiagem, praças ficam danificadas, moradores sofrem com poeiras, motivos que apresentamos a indicação e esperando contar com a acolhida destas Autoridades.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 30 de agosto de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								016/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Atil Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no sentido de buscar entendimentos (parcerias), com as escolas municipais e estaduais de Poconé, para plantio de arvores nativas em pontos necessários e estratégicos das vias públicas (ruas e avenidas), da cidade de Poconé - MT.

Sabemos da necessidade da estética da cidade no tocante da arborização urbana e também da necessidade ambiental diante disso, é que indico a busca dessas parcerias. As arvores nativas de nossa biodiversidade, além de ser árvore de rápido crescimento e floração exuberante, proporcionando além de sombra uma beleza natural causando bem estar para as pessoas residentes e visitantes.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de outubro de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								017/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, a necessidade de realizar estudo e tomadas de providencias para a inserção do Psicólogo Escolar, na rede escolar de Poconé – MT.

Objetivo principal desta indicação é o de levantar subsídios para a contratação do Psicólogo Escolar para a rede municipal de ensino de Poconé. Que o Poder Executivo faça uma pesquisa junto às escolas municipais a fim de levantar se há necessidade da inserção desse profissional na rede municipal. Se os dados levantados confirmarem a necessidade da inserção de especialista junto às escolas municipais que o Poder Executivo busque entendimentos e tomadas de providências para que a inserção aconteça na rede municipal, para que o profissional atue junto às famílias, corpo docente, discente, e equipe técnica, visando melhor desempenho dos estudantes, na relação professor – aluno, e aumento da qualidade e eficiência do processo educacional.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de outubro de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								018/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de realizar reforma da ponte de madeira localizada na estrada que dá acesso ao Programa de Assentamento Carandazinho, município de Poconé – MT.

O estado de conservação da mencionada ponte deixa muito a desejar, acidentes já ocorreram, famílias residentes clamam pela recuperação para que possam transportar produtos, transitar com segurança, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo a esta justa reivindicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 14 de outubro de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								019/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de proceder estudo, buscar parceria, visando a possibilidade rebaixar parte da calçada da Praça da Matriz para criar estacionamento para carro, moto e acessibilidade para idosos e cadeirantes.

O pedido ora reiterado parte de moradores, comerciantes, idosos, cadeirantes que clamam pela realização deste serviço para amenizar a questão de falta de estacionamento nas imediações da praça, bem como a mesma dificulta acesso de pessoas idosas, cadeirantes, vez que quando da sua construção já há alguns anos não pensaram na acessibilidade de idosos e cadeirantes na mesma, para culminar com essas dificuldades existentes, faz necessário proceder rebaixamento na estrutura da praça mencionada, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 21 de outubro de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								020/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido buscar parceria para criar estacionamento do tipo 45 graus nas imediações da Praça Ben Rondon, cidade de Poconé-MT, destinados para carros de pequenos portes e motos.

O estacionamento tipo 45 graus oferece segurança na hora de manobrar e alívio para motoristas menos experientes, aumenta número de vagas e mais facilidade para estacionar. Se todas as vagas forem transferidas para um só lado da praça na diagonal ameniza os transtornos existentes no que se refere aos estacionamentos que acontecem de forma irregulares prejudicando a trafegabilidade nessas imediações, comerciantes e moradores querem uma solução para organizar e aumentar vagas de estacionamento nessa região, com essa medida acredito que mais vagas para carros e motos surgirão. Bem como faz necessário o Poder Público Municipal organizar as vagas para estacionamentos existentes na Praça Ben Rondon distribuindo-as com sinalização adequada para veículos e motos, uma vez que diariamente pode ser constatado moto estacionado sem critério ocupando uma vaga que poderia estacionar de duas a quatro motos no local.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 21 de outubro de 2019.

Vereador Edinho Ball, DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	03/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: Ageane Barros, do PV.

PROTOCOLO: Recebi ____/____/_____ _____ Secretário	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, ____/____/_____ _____ Antonio Édson de Arruda Souza Presidente
---	---

Indicação pleiteando recursos através de emenda parlamentar para o município de Poconé

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Antônio Édson (Bal) e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 150 a 152 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência e aprovada pelo Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor:

Deputado Federal JOSE ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS

Para que viabilize Recursos já empenhados através de Emenda parlamentar ao Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, que seja destinado R\$ 500.000, (Quinhentos Mil Reais) para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Poconé via Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos junto as Unidades Básicas de Saúde (os PSFs) que resultarão no aperfeiçoamento e melhoramento no atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: O montante destinado às emendas impositivas fica de livre escolha de cada deputado. O Município de Poconé é um município com grande potencial, porém que necessita de atenção das autoridades federais, tendo em vista seu IDH baixo, e a ausência de políticas públicas eficazes para melhorar a vida do cidadão poconeano e daquele que por aqui esteja visitando, principalmente no quesito saúde.

Apesar de muito se esforçar, o município por si só não consegue atender a demanda da saúde, sendo de suma importância a atenção dos deputados que conquistem recursos vias emendas parlamentares para atender nossa população.

Ressaltamos que a solicitação conta com apoio do vereador licenciado Walney Rosa, PV.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 01 de outubro de 2019.

Vereadora Ageane Barros, PV.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES